



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES DO OBJETO - TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO	TIPO DE MATERIAL
() FORNECIMENTO CONTINUADO	() MATERIAL CONSUMO/SERVIÇOS COMUM
(x) NÃO CONTINUADO	(x) MATERIAL PERMANENTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

BENEDITO HORA DE SOUSA

1- INTRODUÇÃO: A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a citação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade e todos os princípios elencados no Art. 5º da Lei 14.133/2021. A fase de planejamento da contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda pelo Gabinete do (a) Secretário(a). Sendo elaborado pela Área Requirante da solução.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SELEÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA PARÁ.

2-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata, no Estado do Pará, vem justificar a necessidade da contratação para a aquisição de uma ambulância tipo A, a fim de atender as demandas urgentes e essenciais da saúde pública local.

O município de Magalhães Barata possui uma população significativa, que, devido à sua localização geográfica e características socioeconômicas, enfrenta desafios em relação ao atendimento de urgência e emergência. Atualmente, a frota de veículos disponíveis para esse tipo de serviço é insuficiente e não atende adequadamente a necessidade crescente da população, o que compromete a agilidade e a qualidade dos serviços prestados, sendo necessária a locação de veículos para atendimento da demanda, a maioria dos transportados seguem para o hospital de localidades próximas e ou conveniadas, com Igarapé-açu, Castanhal e Belém.

A ambulância tipo A é um veículo essencial para o transporte de pacientes em estado grave ou crítico, necessitando de cuidados médicos durante o trajeto até as unidades hospitalares. Esse tipo de ambulância é equipada com os recursos necessários para o atendimento básico de urgência, como suporte de oxigênio, imobilização, e outros dispositivos médicos, além de ser adaptada para proporcionar maior segurança e conforto ao paciente durante o transporte.

O município foi contemplado com recurso Fundo a Fundo para aquisição da mesma no qual cumpre a realização da devida licitação.

Justificativas para a Necessidade da Aquisição:



Necessidade de Atendimento de Urgência e Emergência: O município enfrenta uma demanda crescente por serviços de urgência e emergência, sendo frequentes os casos de vítimas de acidentes, complicações de saúde e doenças graves que requerem transporte imediato e com o devido suporte médico. A insuficiência de ambulâncias adequadas tem causado atrasos no atendimento, impactando diretamente a qualidade do serviço prestado à população.

Inadequação da Frota Existente: A frota atual de ambulâncias do município está sucateada estando parcialmente em manutenção, com problemas mecânicos recorrentes, com desgaste de equipamentos e sem as condições mínimas para um atendimento seguro, com os atendimentos ocorrendo em veículos alugados de forma limitada, não atendendo plenamente às necessidades de transporte de pacientes críticos. A falta de um veículo adequado impede que o município ofereça um atendimento eficiente, colocando em risco a saúde e a vida dos cidadãos.

Segurança e Eficiência no Atendimento: A aquisição de uma ambulância tipo A vai garantir que os pacientes sejam transportados com o devido suporte médico, como oxigênio, monitoramento de sinais vitais e outros cuidados necessários. A utilização de um veículo adequado contribui para a redução dos riscos de agravamento do quadro clínico durante o transporte e possibilita a estabilização do paciente até a chegada à unidade hospitalar.

Redução de Custos Operacionais: Com a aquisição de uma ambulância nova e adequada, o município deixará de depender de serviços terceirizados diminuindo a quantidade de locações, que muitas vezes geram custos elevados e com pouca previsibilidade. Além disso, a ambulância própria nova, proporciona maior controle e eficiência na gestão do transporte de pacientes, reduzindo o tempo de espera e os custos com manutenção e aluguel de veículos.

Fortalecimento da Rede de Saúde Municipal: A ambulância tipo A contribuirá para a ampliação da capacidade de resposta do sistema de saúde local, melhorando a estrutura de urgência e emergência e atendendo as necessidades da população de forma mais ágil e eficiente. A medida faz parte de um esforço contínuo para fortalecer a rede municipal de saúde e oferecer serviços de qualidade à população, conforme as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde).

Atendimento em Conformidade com as Normas Técnicas: A ambulância tipo A é totalmente compatível com as normas técnicas estabelecidas para o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, o que garante um transporte seguro e adequado para os pacientes. Além disso, ela possui os equipamentos essenciais para a realização de atendimentos básicos de urgência durante o transporte, o que a torna imprescindível para o município.

Diante o exposto, a aquisição da ambulância tipo A é essencial para que o município de Magalhães Barata possa atender com eficiência as demandas de urgência e emergência, garantindo a saúde e a segurança da população. A medida é urgente, considerando a insuficiência dos veículos atuais e a crescente demanda por serviços de saúde de emergência.

Dessa forma, a contratação para a aquisição da ambulância tipo A visa melhorar a qualidade do atendimento, otimizar os recursos públicos e assegurar que a população tenha acesso a um atendimento digno e eficaz em situações de urgência.

3- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de uma ambulância tipo A, pela Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata visa proporcionar uma série de benefícios tanto para os serviços de saúde pública, quanto para a população local, promovendo um atendimento de saúde mais eficiente, seguro e de qualidade. A seguir, são apresentados os principais resultados que se espera alcançar com essa aquisição com a devida justificativa:



Maior Eficiência no Atendimento de Urgência e Emergência

A principal meta da aquisição de uma ambulância tipo A é garantir a capacidade de realizar atendimentos de urgência e emergência com maior rapidez e eficiência. A ambulância tipo A é equipada com os recursos essenciais para o transporte seguro de pacientes críticos, como oxigênio, suporte de vida básico e monitoramento de sinais vitais. Isso resultará em um atendimento de saúde mais ágil, com maior capacidade de estabilizar os pacientes até a chegada ao hospital ou unidade de saúde.

Justificativa: A agilidade no transporte de pacientes com risco de vida, como vítimas de acidentes ou complicações graves, pode ser determinante para o sucesso do tratamento. A ambulância tipo A proporciona o suporte necessário para a estabilização do paciente durante o deslocamento, aumentando suas chances de recuperação.

Redução do Tempo de Resposta e Aumento na Capacidade de Atendimento

Com a aquisição da ambulância, o município poderá responder mais rapidamente às solicitações de urgência e emergência, reduzindo o tempo de espera para o atendimento. Isso impactará positivamente a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo que mais pacientes sejam atendidos em um menor intervalo de tempo, especialmente nas situações que exigem cuidados médicos urgentes.

Justificativa: A demora no atendimento de pacientes em estado crítico pode agravar o quadro clínico, comprometendo as chances de recuperação. A redução do tempo de resposta contribui diretamente para salvar vidas e melhorar o prognóstico dos pacientes.

MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

A ambulância tipo A proporcionará um transporte adequado, com todos os equipamentos necessários para garantir a segurança e o conforto dos pacientes durante o trajeto. Com um veículo moderno e bem equipado, será possível oferecer um atendimento mais humanizado e de qualidade, minimizando o estresse e o desconforto dos pacientes em situações delicadas.

Justificativa: O transporte adequado de pacientes em situações de urgência e emergência não só melhora a qualidade do atendimento, como também promove a confiança da população nos serviços de saúde pública, mostrando comprometimento da gestão com o bem-estar da comunidade.

A contratação para aquisição de uma ambulância tipo A trará benefícios diretos à saúde pública de Magalhães Barata, com a melhoria no atendimento de urgência e emergência, aumento da eficiência, redução de custos operacionais e maior segurança para a população. Todos esses resultados, portanto, são fundamentais para o fortalecimento do sistema de saúde municipal e o bem-estar da população.

4- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021:

- Pregão
- Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
- Possibilidade Adesão à ARP de outro Órgão.

Justificativa das modalidades: A presente contratação é necessária para o desenvolvimento das ações inerentes a esta unidade administrativa submetemo-nos ao Regime Jurídico-administrativo, cujo as prerrogativas e sujeições dotadas de princípios lógicos, com princípios expressos na Constituição Federal (Art. 37, caput). Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às



contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei 14.133/21 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público deve pautar-se.

O Pregão principalmente em sua forma eletrônica proporciona maior amplitude de participantes oportunizando uma contratação vantajosa, mercê do acesso universal à rede mundial de computadores, já que permite aos sediados em qualquer ponto de o país ofertar propostas, mesmo distantes do órgão promotor da competição. Certames com grande número de participantes tornam-se mais competitivos. Há mais interessados em disputar o contrato e, por consequência, economia para a Administração.

A Adesão de Ata de outro órgão também é viável tendo em vista a celeridade se comprovada a vantajosidade econômica a ser avaliada mediante pesquisa de preço.

5 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata reitera que a aquisição de uma Ambulância está de acordo com o Plano Anual de Contratação para o ano de 2025, conforme planejado e documentado previamente.

5.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

6- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Valor estimado da contratação: seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.

6.2. Valor final ou máximo aceitável da contratação deverá ser definido após a realização da pesquisa de preço.

7- ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA

7.1 DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO

7.1.1. O detalhamento do fornecimento serão os constantes do Anexo I deste Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.

7.1.2 O prazo de garantia é no mínimo 1 ano, ou a garantia de fábrica permissiva, sem custo adicional. o equipamento deve ser zero km, em perfeito estado, deverá ser entregue plotado com a logo marca do município e da Secretaria, e as devidas identificações de ambulância, possuir os acessórios externos mínimos como sirene e todas as demais especificações técnicas referentes ao objeto.

7.1.3 Para a proposta financeira deverão estar computados além do custo do veículo, as taxas de emplacamento em nome da Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata- Pa. Informamos que por ser entidade Pública, quando a empresa vencedora for realizar o licenciamento e emplacamento em nome da Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata-Pa, há taxas que são isentas, e a empresa deverá computar em seu preço apenas os valores atribuídos para a referida documentação como licenciamento, eventuais seguros obrigatórios, taxas de vistoria (se houver), confecção de placas e demais taxas necessárias.

7.2. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.2.1. A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Projeto Básico/Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

7.2.2. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

7.3. PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.3.1. A entrega deverá ser realizada diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, pela empresa vencedora de acordo com a ordem de compra expedida pelo responsável devidamente designado pela Secretaria de Saúde, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo no prazo de até 40 (quarenta dias)

7.4. DO PAGAMENTO:

7.4.1. A fatura relativa a entrega do objeto deverá ser apresentada à administração Municipal de Magalhães Barata – Pa na Secretaria Municipal de Saúde, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos serviços, para fins de conferência e atestação.



7.4.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto dos fornecimentos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

7.4.3. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

7.4.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

7.5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.5.1. O fornecimento será mediante a expedição de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO pela unidade demandante.

7.5.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

7.5.3. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

7.5.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação

7.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.6.1. As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento através de equipe de trabalho que considere necessária em cada momento, a qual estará composta por pessoal com a categoria profissional apropriada às funções e atividades a serem realizadas no âmbito de cada um dos distintos serviços, bem como todos os recursos para capacitação necessários disponibilizados pela administração como um todo para suportar sua operação, e dentro do escopo de atuação, que são os recursos e ativos sediados na Administração Pública Municipal.

8 – ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

8.1. Encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal de Saúde, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Magalhães Barata-Pa, 24 de fevereiro de 2025.

BENEDITO HORA DE SOUSA
AGENTE DE PLANEJAMENTO SEMSA
Portaria nº-13C/2025-GBP/PMMB